



LEI N. 6.651/2016

(Concede Medalha de Mérito **Dr. Maurício de Nassau Arantes Lisboa**
e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO “DR. MAURICIO NASSAU ARANTES LISBOA”**, como homenagem e reconhecimento à colaboração ao desenvolvimento socioeconômico e cultural de Rio Verde-GO, às pessoas abaixo relacionadas:

I – SELVA CAMPOS MONTEIRO;

II – WALDIR EMRICH PORTILHO.

Parágrafo único – O evento solene referente à condecoração máxima que o Governo Municipal concederá às pessoas relacionadas no caput deste artigo acontecerá em data a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

Iran Mendonça Cabral

Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário